



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

Ofício nº 019/2021

Santa Rita do Sapucaí, 26 de agosto de 2021.

Assunto: Alteração de Uso de Recursos – Autorização

Ilmo. Sr.

Rodrigo Brás de Faria

Controlador Interno

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação da Casa do Caminho Associação Filantrópica, executora do Projeto “Mudando Trajetórias”, e conforme assembleia do CMDCA em 19/08/2021, foi autorizada alteração de uso dos recursos do FIA liberados em 2021, conforme disposto na planilha anexa.

3. Assim sendo, estamos encaminhando, em anexo, a ata da reunião de 19/08/2021, a Resolução decorrente e a solicitação apresentada pela entidade, bem como os documentos pertinentes.

Atenciosamente,

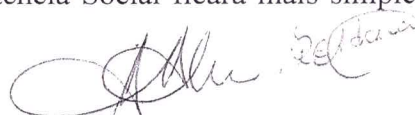
RENATA NASSAR BERGAMO

Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí

Renata Nassar Bergamo
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí.

ATA DA 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SRS

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (19/08/2021), na Incubadora Municipal de Empresas, localizada na Avenida Francisco Andrade Ribeiro, Santa Rita do Sapucaí, às 14 (quatorze) horas, reuniram-se os conselheiros: HERMINIA HELENA DE MORAIS – representante da Associação de Socorro aos Necessitados - Casa de Vitor; GUILHERME MARCONDES BARUCKE – representante da Fundação INATEL - FINATEL; HEVERTON CLEYTON OLIVEIRA SOUSA – representante do Grupo de Escoteiros Papa-Légua; JOAZINETE FONSECA SOUZA – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; RITA ELENA CARNEIRO ADAMI - representante da Secretaria Municipal de Educação; e ainda RITA MARIA MURANO DE SOUZA ALMEIDA CAMPOS – representante da Casa do Caminho Instituição Filantrópica; LARISSA PIVOTO PEREIRA – representante do Centro Hípico Sapucaí; ISABEL CRISTINA SILVA FERREIRA – representante do Projeto Social Garotos(as) da Vila; e FABIANE THOMAZ MACEDO, representante da Associação PIBAVE – Projeto Semente. Após os cumprimentos de boas-vindas a vice-presidente Hermínia deu início à reunião justificando a ausência da Presidente Renata Nassar Bergamo. A vice-presidente perguntou aos presentes sobre a leitura e aprovação das atas das 186ª e 187ª reuniões, que foram encaminhadas ao grupo de WhatsApp. Os presentes manifestaram a aprovação de ambas, sem ressalvas. O primeiro tema a ser tratado: **1º) Alteração no Uso de Recursos do FIA, pela Casa do Caminho, projeto “Mudando Trajetórias”** – a representante da entidade explanou sobre a verba destinada ao pagamento de uma educadora, que não foi utilizada em sua totalidade e pediu a permissão do Conselho para utilizar o saldo excedente para pagamento das contas de água e luz referentes aos meses de setembro e outubro. Posta em votação pelos Conselheiros a alteração foi ACEITA por todos. Antes de passar para o próximo item da pauta a vice-presidente falou sobre a importância de um Plano de Trabalho bem minucioso para que quando houver uma alteração, a demora que por acaso ocorra não interfira nem prejudique a entidade; **2) Análise de Registro da Entidade PIBAVE no CMDCA com o Projeto “SEMENTES”** – a representante do Projeto Fabiane Thomaz Macedo, apresentou a proposta de trabalho que visa, neste primeiro momento, trabalhar com crianças de 6 a 8 anos oriundas das creches. O projeto conta com duas educadoras que trabalham no período da manhã (7h – 12h) com oficinas de inglês, música, contação de histórias, educação física/atividades esportivas. Hoje, o público-alvo é escolhido segundo a renda familiar e estão em torno de vinte (20) crianças. Os atendidos recebem café da manhã e almoço. Os membros da PIBAVE (Primeira Igreja Batista do Vale da Eletrônica) são os responsáveis pela manutenção do projeto. Após as explicações e a discussão pelos membros do Conselho, o REGISTRO da entidade no CMDCA foi APROVADO, porém condicionado à verificação e conformidade dos documentos que foram entregues naquele momento; **3) Plano de Ação e Aplicação do FIA 2022** – o documento que já havia sido disponibilizado para leitura prévia, no grupo de WhatsApp do Conselho, foi discutido item a item. Foi apontada a necessidade de cadastro unificado a ser utilizado pelas entidades, e ficou previsto o desenvolvimento de um software em parceria com o Conselho e os alunos do INATEL, que seria responsável pelo cadastramento dos assistidos pelas entidades componentes do CMDCA. Com esse Cadastro e com o cruzamento das informações da Secretaria de Assistência Social ficará mais simples o



diagnóstico da situação das crianças e adolescentes do município. Outro ponto definido para 2022 foi a organização de grupos de estudos semanais, criados para debater a legislação referente ao FIA, e suas interpretações. Foi solicitado mais uma vez, o auxílio do Conselheiro Guilherme Marcondes, junto ao INATEL, para que seja montado um site do CMDCA, o que permitirá a divulgação de todas as ações realizadas pelo Conselho, e as atividades desenvolvidas pelas entidades com a verba do FIA. Desta forma, os colaboradores/contribuintes do FIA, verão onde e como o dinheiro está sendo empregado. Nesta página também serão informadas as Prestações de Contas do Conselho. Esta seria uma forma de divulgação dos trabalhos realizados pelo Conselho e de incentivo à contribuição financeira com o Fundo. No quesito Orçamento e Finanças, a Avaliação dos Projetos foi outro ponto bastante discutido, ficando definido que haverá um modelo de relatório definido pelo CMDCA a ser preenchido pelas entidades e endereçado ao Conselho com informações referentes a número de atendidos, desempenho alcançado etc. O que dará parâmetro ao Conselho e as entidades dele participantes para definição de estratégias visando auxiliar as crianças e adolescentes do município. Com relação ao Plano de Aplicação do FIA, a vice-presidente enfatizou as entidades que receberem recursos oriundos de Editais Externos (Casa do Caminho e Centro Hípico). Salientou a necessidade de campanhas no rádio e nas mídias sociais sobre o tema ADOÇÃO e deixou agendado que este será assunto da primeira reunião de 2022 realizada pelo CMDCA. Sugeriu que haja capacitação para que todos os componentes do Conselho saibam mais sobre o tema. Discorreu ainda, sobre a possibilidade de implantação de um programa de Guarda Subsidiada no município, que está sendo discutido pela equipe técnica da Casa da Criança e CMDCA. O programa visa estimular e viabilizar a Guarda de crianças em situação de abrigo, através de um subsídio que a família proponente à guarda venha a receber. Caso considerado viável, o programa deverá ser submetido ao Ministério Público e Vara da Infância, e então formalizado através de um Projeto de Lei, que será apresentado ao Poder Público. Esse auxílio seria de responsabilidade do Poder Público e um determinado percentual ficaria a cargo do Conselho da Criança, com utilização de recursos do FIA. Após mais algumas considerações, o Plano de Ação e Uso dos Recursos do FIA para 2022 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **4) Solicitação de Alteração da Planilha Financeira do Centro Hípico, projeto “Equitação, para uma qualidade de Vida Melhor”** – a entidade apresentou um pedido de alteração de uso dos recursos do FIA, devido à necessidade de cirurgia realizada em um cavalo e a inclusão da compra de feno para os animais. Seriam utilizados os recursos não utilizados na contratação do equitador e monitor até o mês de agosto, devido a paralização das atividades em função da pandemia, e assim, iniciaria o pagamento do equitador a partir de setembro, mês previsto para retomada das atividades. Após análise dos documentos apresentados os Conselheiros se manifestaram favoráveis as alterações e APROVARAM as mudanças. Nada mais havendo a tratar, eu Rita Adami, secretária, lavrei a presente ata que após lida vai assinada por todos. Santa Rita do Sapucaí, dezoito de agosto de dois mil e vinte e um (19/08/2021).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA / SRS



188ª - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA / Santa Rita do Sapucaí

LOCAL: Incubadora Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG
DATA: 19/08/2021
HORÁRIO: 14:00h

NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
Rita Clena Carneiro Adams	SME	9 88324590	Rita Adams
Rita Maria Muniz de A. Campos	Casa do Caminho	9941-0937	Rita Maria Campos
Gilherme A. B. Maciel	INATEL	99131653	Maciel
Glennilton Cleiton O. Souza	GE 149 Papilagem	991957618	Glennilton
Ismael Roberto Pereira	Centro Tipico	98819-5416	Ismael Roberto Pereira
Isabel Cristina Silva Tenreiro	Bandote da Uda	998669197	Isabel Cristina
João Paulo Fonseca Sousa	Casa da Criança	990038902	João Paulo
Therminia Helena de Moraes	Casa de Vitor	98847.0136	Therminia
Fabiane Thomaz Macedo	Projeto Sorriso	98414-1863	Fabiane



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

RESOLUÇÃO 013/2021

Dispõe sobre alteração de uso de recursos liberados a Projeto financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, por entidade não governamental.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.650, de 27 de fevereiro de 2013, conforme assembleia realizada em 19 de agosto de 2021, **resolve:**

Art. 1º - AUTORIZAR alteração de uso dos recursos liberados e respectiva Planilha de Aplicação de Recursos do FIA, apresentadas por:

- Casa do Caminho Associação Filantrópica, referentes ao Projeto “Mudando Trajetórias”;
- Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais - CENTRO DE EQUOTERAPIA, referentes ao projeto “Equitação, para uma qualidade de Vida Melhor”;

As solicitações foram analisadas pela Comissão de Avaliação do CMDCA e consideradas de acordo com os objetivos dos Projetos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 20/08/2021.

RENATA NASSAR BERGAMO
Presidente do CMDCA

Renata Nassar Bergamo
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí

PUBLICAÇÃO	
Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da PMSRS em <u>30/08/21</u>	
Santa Rita Sapucaí-MG <u>1</u> / <u>1</u> / <u>1</u>	
Responsável	<u>Airle</u>



Casa do Caminho Associação Filantrópica
Rua Roberto Dias Vilela, nº 17 – Bairro Santa Felicidade, CEP: 37.540-000
CNPJ: 23.773.463/0001-91

Ofício nº 17/2021/Setor Administrativo/ONG Casa do Caminho

Santa Rita do Sapucaí, 18 de Agosto de 2021.

Ao

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Assunto: **Justificativa para alteração de gasto custeado pelo FIA**

1. No plano de trabalho entregue para o CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contendo as descrições das despesas provenientes financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –FMDCA/FIA., continha em sua primeira planilha :

•Os salários da educadora social de Abril á Dezembro de 2021, porém, no mês de Julho a educadora esteve de férias e o pagamento dessas férias foi custeado por outro doador da Casa do Caminho ficando assim, um saldo excedente de R\$534,60 na conta.

Dessa forma venho pedir a autorização para realização dos seguintes pagamentos: contas de água e de energia com vencimento para o mês de Setembro de 2021 e Outubro de 2021.

Atenciosamente.


Octacílio Soares dos Santos
Diretor presidente